



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 7, de 02 de julho de 1973.

Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 1.519,44 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, da Lei nº 160 de 23 de outubro de 1972.

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Finanças e Fiscalização o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.519,44 (MIL QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço da seguinte dotação orçamentária.

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros... Cr\$ 1.519,44

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão do superavit do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araripe, 02 de julho de 1973

*Jose Rosirola de Azevedo*  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO